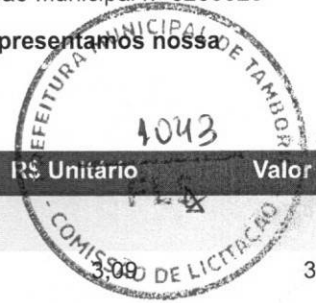


**BA LUZ IND COM MAT ELETRICO EIRELI**

CNPJ. Nº 40.690.097/0001-2 inscrição Estadual nº 10.824.336-2 Inscrição Municipal nº 5288320

Ao Órgão **MUNICÍPIO DE TAMBORIL. Pregão Eletrônico Nº 023/2023/PE. Apresentamos nossa**

proposta de preços.



Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
<b>Lote: 1</b>					
1	ADAPTADOR REDUÇÃO E-40 P/ E-27 <b>MARCA:</b> DECORLUX <b>MODELO:</b> MT2423	UNID	100,00	3,09	309,00
2	BASE P/ RELÉ FOTO CELULA <b>MARCA:</b> TECNOLINSA <b>MODELO:</b> FIXA	UNID	1.500,00	4,95	7.425,00
3	BOCAL E27 4A <b>MARCA:</b> DECORLUX <b>MODELO:</b> MT2313	UNID	240,00	1,63	391,20
4	BRAÇO CURVO GALVANIZADO C/ SAPATA 2M <b>MARCA:</b> INDUWOLT <b>MODELO:</b> BC-2MT/48,3MM	UNID	100,00	107,50	10.750,00
5	CABO CONCENTRICO MULTIPLEXADO 1KV 2X16MM <b>MARCA:</b> LAMESA <b>MODELO:</b> DUPLEX	MT	3.000,00	3,40	10.200,00
6	CABO PP FLEXIVEL 2X2,5MM <b>MARCA:</b> ENERGY <b>MODELO:</b> 1KV	MT	1.000,00	3,76	3.760,00
7	CABO PP FLEXIVEL 2X4MM <b>MARCA:</b> ENERGY <b>MODELO:</b> 1KV	MT	1.000,00	5,30	5.300,00
8	CABO PP FLEXIVEL 2X6MM <b>MARCA:</b> ENERGY <b>MODELO:</b> 1KV	MT	500,00	7,48	3.740,00
9	CABO PP FLEXIVEL 3X2,5MM <b>MARCA:</b> ENERGY <b>MODELO:</b> 1KV	MT	500,00	5,38	2.690,00
Valor total do grupo:					44.565,20
<b>Lote: 3</b>					
1	CONTATOR 12A 1NA 220V <b>MARCA:</b> SOPRANO <b>MODELO:</b> CST	UNID	80,00	46,36	3.708,80
2	CONTATOR 25A 1NA 220V <b>MARCA:</b> SOPRANO <b>MODELO:</b> CST	UNID	80,00	66,16	5.292,80
3	CONTATOR 7A 1NA 220V <b>MARCA:</b> SOPRANO <b>MODELO:</b> CST 9A	UNID	80,00	42,35	3.388,00
4	CONTATOR 9A 1NA 220V <b>MARCA:</b> SOPRANO <b>MODELO:</b> CST	UNID	80,00	42,35	3.388,00
Valor total do grupo:					15.777,60



**BA LUZ IND COM MAT ELETRICO EIRELI**

CNPJ. Nº 40.690.097/0001-26 inscrição Estadual nº 10.824.336-2 Inscrição Municipal nº 5288320

**Ao Órgão MUNICÍPIO DE TAMBORIL. Pregão Eletrônico Nº 023/2023/PE. Apresentamos nossa**

proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
<b>Lote: 6</b>					
1	LAMPADA 150W METALICA E-27 <b>MARCA:</b> AVANT <b>MODELO:</b> MET-TUB	UNID	175,00	30,83	5.255,25
2	LAMPADA 250W METALICA E-27 <b>MARCA:</b> AVANT <b>MODELO:</b> MET-TUB	UNID	175,00	32,75	5.731,25
3	LAMPADA 400W METALICA E-27 <b>MARCA:</b> AVANT <b>MODELO:</b> MET-TUB	UNID	175,00	35,31	6.179,25
4	LAMPADA LED BULBO 15W E-27 <b>MARCA:</b> AVANT <b>MODELO:</b> BULBO	UNID	300,00	6,74	2.022,00
5	LAMPADA LED BULBO 30W E-27 <b>MARCA:</b> AVANT <b>MODELO:</b> BULBO	UNID	300,00	15,59	4.677,00
6	LAMPADA LED BULBO 40W E-27 <b>MARCA:</b> AVANT <b>MODELO:</b> BULBO	UNID	5.000,00	21,06	105.300,00
7	LAMPADA LED BULBO 50W E-27 <b>MARCA:</b> AVANT <b>MODELO:</b> BULBO	UNID	3.000,00	27,80	83.400,00
8	LAMPADA LED BULBO ALTA POTENCIA 60W E-40 <b>MARCA:</b> OUROLUX <b>MODELO:</b> BULBO 65W	UNID	800,00	106,83	85.464,00
9	LAMPADA LED BULBO ALTA POTENCIA 75W E-40 <b>MARCA:</b> AVANT <b>MODELO:</b> BULBO	UNID	200,00	78,20	15.640,00
10	LAMPADA TUBULAR SODIO 70W E-27 <b>MARCA:</b> AVANT <b>MODELO:</b> SOD-TUB	UNID	175,00	15,39	2.693,25
Valor total do grupo:					316.362,00
Valor total da proposta:					376.704,80

O valor total dessa proposta é de R\$ : 376.704,80 (TREZENTOS E SETENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).





BA LUZ IND COM MAT ELETRICO EIRELI

CNPJ. Nº 40.690.097/0001-26 inscrição Estadual nº 10.824.336-2 Inscrição Municipal nº 5288320

Ao Órgão MUNICIPIO DE TAMBORIL. Pregão Eletrônico Nº 023/2023/PE. Apresentamos nossa

proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

**Dados Comerciais:**

Banco do Brasil

Agência nº: 3659-5

Conta nº 62541-8

Nome da agência: BRASIL

Cidade da agência: GOIÂNIA-GO

Endereço da agência: AV.INDEPENDENCIA QD.69-A,LT.40/41 ;

PIX:E-MAIL: financeirobaluzind@gmail.com

Titular: BA LUZ IND. COMERCIO MATERIAIS ELETRICOS EIR





proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

**Observações:**

DECLARAMOS SOB AS PENAS DE LEI, E PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:

Prazo de entrega: A entrega será efetuada em conformidade com o edital, seus anexos, e minuta de contrato que será assinada por ambas as partes.

Local da entrega: Nos locais indicados pela Prefeitura ou pelas secretarias solicitantes, conforme edital, seus anexos e minuta de contrato que será assinada por ambas as partes.

Declaramos que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da entrega da proposta, conforme artigo 64 3º, da Lei 8.666/93 e artigo 6º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002; sendo que até o momento do recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do edital.

Forma de pagamento: O pagamento será efetuado em conformidade com o edital, seus anexos, e minuta de contrato que será assinada por ambas as partes

Os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

Está de acordo com todas as normas e condições deste Edital de Pregão e seus Anexos.

Que acatará o pagamento da administração conforme definido na minuta contratual,

Aceita os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre as quantidades individuais registradas, com base legal no 1.º do Artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, caso venha a ser considerada vencedora do certame.

Que nos preços apresentados estão inclusos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

Que comprometemos a entregar amostras, caso sejam necessárias ou solicitadas, nos termos constantes do Edital.

Recebemos todas as informações e documentos necessários à elaboração da proposta;

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Desde já, declaramos estar cientes de que a Prefeitura procederá a retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

Concordamos, sem qualquer restrição, com os termos e condições de execução do contrato estabelecidos no Edital e seus Anexos, comprometendo-nos a proceder a venda dos bens objeto desta licitação;

Existem fatos impeditivos de qualquer natureza para participação no presente processo licitatório, obrigando-nos a comunicar quaisquer fatos que vierem ocorrer.

O preço final ofertado é fixo e irrevogável.

Em conformidade com o edital que o serviço e ou material, serão executados em perfeita consonância com o descritivo no anexo deste edital.

Que cumprimos rigorosamente todas as especificações e requisitos contidos no edital e na proposta apresentada.

Iremos efetuar a completa execução dos serviços/materiais, contado a partir da data da assinatura do termo de contrato ou da comunicação emitida pelo CONTRATANTE;

Será de nossa responsabilidade substituir, sem ônus adicionais, todo o material que apresentar irregularidade durante seu prazo de validade e todo o material recusado na fase de recebimento provisório no prazo estipulado no edital.

Garante a qualidade dos serviços e compras a serem prestados, bem como efetuaremos a substituição ou correção imediata, sem quaisquer custos ou ônus à administração, de qualquer veículo, máquina, ferramentas e equipamento e outros tipos de serviços e materiais.

Nossa empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do 4º daquele Artigo. Conforme Certidão Simplificada em anexo na habilitação, conforme do edital.

Cumpramos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e ainda que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.





**proposta de preços.**

Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

Não estamos impedidos de transacionar e ou contratar com a Administração Pública em todas as suas esferas.

Esta empresa não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos

Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;

Atende à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos; e;

Para os efeitos do Inciso VII do Art. 4º da Lei 10.520/02, temos o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 7º do mesmo diploma.

Goiânia, 15 de maio de 2023.

Representante Legal	
Marcelo Evangelista de oliveira	
RG:3426342 SSP/GO	CPF:857.158.241-68

